

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente Termo, recebo o presente Processo Administrativo para deliberar quanto ao contido na Ata da Sessão e Relatório de Julgamento elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação. O certame refere-se à Carta Convite nº 001/2021-PMM-CC, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Marituba/PA localizado na Rodovia BR 316, Km 13, s/n, Bairro Centro, Marituba/PA, Cep 67.200.000, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 43, Inc. VI da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento realizado na modalidade Convite de Nº 001/2021-PMM-CC tipo menor preço global, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, e **ADJUDICO** o objeto à licitante **BRASIL & BBRASIL LTDA, CNPJ: 08.530.790/0001-29**, no valor global de **R\$ 297.524,65 (Duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme Ata acostada aos autos, para que venha produzir os seus jurídicos e esperados efeitos. Autorizo a formalização de contrato entre a Prefeitura Municipal de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Administração e a licitante.

Segue o processo Administrativo para convocação da empresa vencedora do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as disposições do artigo 81, da Lei 8.666/93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marituba/PA, 29 de janeiro de 2021.



Luciano Cristino Ramos

Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.
Decreto Municipal nº 017/2021

Luciano Cristino Ramos
Secretário Municipal de Administração
DEC. Nº 017/2021